



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Concursos Públicos

Editais de Convocações ..... 2

### Licitações

Ratificações ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Concursos Públicos

#### Editais de Convocações



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado em 09 de fevereiro de 2023, conforme disposto no Decreto 2.010/2023, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 19/08/2024 até o dia 26/08/2024, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, ao 16 de agosto de 2024.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO I

(Edital de Convocação nº 41 – Processo Seletivo nº 002/2022)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
28º	18167	JOICE NARAISE DE SOUZA DIAS	33.***.***-3

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 16 de agosto de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO II

(Edital de Convocação nº 41 – Processo Seletivo nº 002/2022)

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

#### DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 16 de agosto de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Licitações

#### Ratificações

#### Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP  
CNPJ: 65.708.786/0001-41  
Rua João Virginio dos Santos – 505  
Centro – Ubarana/SP;  
Processo nº **005/2.024**  
Inexigibilidade nº **002/2024**  
Chamada Pública nº **001/2024**

Nos termos do no art. 6º, inciso XLIII, art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 002/2024, que objetivou a Contratação por meio de Chamada Pública para Credenciamento de Empresa Especializada em administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões tipo alimentação e refeição, destinados aos beneficiários fixados pela Lei Municipal nº 769/2013 de 06 de março de 2013, conforme especificações do Edital e seus Anexos, para a Contratação com as Empresas **BIQ BENEFÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.130.349/0001-07, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) referente a 01 (um) servidor, **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) referente a 01 (um) servidor e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/000156, na importância de **R\$ 2.088.000,00** (dois milhões, oitenta e oito mil reais) referente a 350 (trezentos e cinquenta) servidores, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 16 de agosto de 2024.  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal